

ATA DA 35ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, precisamente às onze horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores no Plenário “Vereador José Ikeda” da Câmara Municipal de Adamantina, sito na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar do Paço Municipal “Miguel Abdo”, para a realização da 35ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura. A Mesa constituiu-se dos titulares: Eder do Nascimento Ruete – Presidente, Paulo César Cervelheira de Oliveira – 1º Secretário e Alcio Roberto Ikeda Júnior – 2º Secretário. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Acácio Rocha Perez Guerrero, Aguinaldo Pires Galvão, Alcio Roberto Ikeda Júnior, Eder do Nascimento Ruete, Eduardo Rodrigues Fiorillo, Hélio José dos Santos, João Davoli, Maria de Lourdes Santos Gil e Paulo César Cervelheira de Oliveira. Havendo “quorum” regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Conforme deliberação do Plenário foram apreciados os seguintes projetos. Primeiramente foi apreciado pelo Plenário, Ofício nº 900/19, de autoria do Senhor Prefeito, que retirou o **Projeto de Lei nº 100/19** – que “Dispõe sobre a criação de função gratificada de Coordenador do Programa Criança Feliz, bem como sobre seu exercício, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e altera o Anexo I da Lei nº 3.859, de 12 de dezembro de 2018 e dá outras providências.” Colocada a retirada em votação, foi aprovada por unanimidade, sendo o projeto retirado da pauta dos trabalhos da presente sessão extraordinária. **Projeto de Lei nº 085/19** – PM – que “Estabelece diretrizes e critérios orientadores para o encerramento do aterro sanitário, visando a reintegração à paisagem e uso adequado da área e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 087/19** – PM – que “Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal receber em doação área de terras que especifica e dá outras providências” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 088/19** – PM – que “Dispõe sobre a desafetação do imóvel urbano constante da Matrícula nº 1.664 do Cartório de Registro de Imóveis local e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 090/19** – Vereador Hélio José dos Santos e todos os demais Vereadores – que “Dispõe sobre a denominação das vias de circulação do Condomínio Residencial Ecoville.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 092/19** – PM – que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir subsídio tarifário mensal para a operacionalização dos serviços de transporte coletivo urbano no município de Adamantina e dá outras providências.” Referido projeto recebeu Emenda Aditiva nº 005/19 do Vereador Alcio Roberto Ikeda Júnior, sendo aprovado por unanimidade. Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em

votação, o projeto foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 097/19** – PM – que “Dispõe sobre a denominação do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial de Adamantina de ‘Dr. Miguel Ramalho Boiça’.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Primeira Discussão. **Projeto de Lei nº 098/19** – Vereador Paulo César Cervelheira de Oliveira – que “Dispõe sobre denominação de próprio público ‘Viveiro de Mudas Municipal’.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Primeira Discussão. **Projeto de Lei nº 099/19** – PM – que “Dispõe sobre a implantação do Programa Criança Feliz no Município de Adamantina e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Primeira Discussão. **Projeto de Lei Complementar nº 035/19** – PM – que “Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis que especifica e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, os Vereadores Acácio Rocha Perez Guerrero, Alcio Roberto Ikeda Júnior, João Davoli e Paulo César Cervelheira de Oliveira se manifestaram contra o projeto e os Vereadores Aguinaldo Pires Galvão, Eduardo Rodrigues Fiorillo, Hélio José dos Santos e Maria de Lourdes Santos Gil, se manifestaram a favor. Havendo empate, foi necessário o voto minerva do Senhor Presidente Eder do Nascimento Ruete, que votou a favor da aprovação do referido projeto. **Projeto de Lei Complementar nº 036/19** – PM – que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual e o Reajuste dos Proventos e Pensões dos Servidores Públicos Ativos e Inativos do Poder Executivo do Município de Adamantina e do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Primeira Discussão. Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente, invocando a graça e a proteção de Deus e em nome do povo adamantinense, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Antônio Spanholo, Assessor Legislativo a redigi. Elina Takahashi de Andrade digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. *****

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Presidente

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA

1º Secretário

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

2º Secretário